

a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades de recrutamento do procedimento concursal.

13.12 — Os candidatos aprovados no método de seleção obrigatório a convocar para a realização do segundo método, são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º, por remissão do n.º 2 do artigo 33.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Luísa Oliveira Santos, Subdiretora  
Vogais efetivos: Isabel Maria Ferreira Braz, Adjunta da Direção  
Vogais suplentes: Ana Cristina Coelho Monteiro, Coordenadora Técnica

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo Isabel Maria Ferreira Braz, Adjunta da Direção.

14.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação do método de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

15 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira.

16 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valorização às centésimas em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção.

17 — Critérios de ordenação preferencial

17.1 — Em caso de igualdade de valorização, os critérios de ordenação preferencial a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17.2 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, aos candidatos com deficiência deve ser observado o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e pela Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido por 18 meses para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de abril de 2019. — O Diretor, *Anselmo Florêncio Jorge*.

312215953

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

#### Aviso n.º 7108/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de assistente técnico, de Sandra Isabel Pedrogam Fonseca, no mapa de pessoal da DGERT, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 1.ª e 2.ª posição, entre o nível 5.º e 7.º da tabela remuneratória única, sendo celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de março de 2019.

5 de abril de 2019. — A Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, *Sandra Isabel Faria Ribeiro*.

312211124

## SÁUDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso n.º 7109/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 15-03-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de janeiro.

Assim:

Júri n.º 1 de Pneumologia — ARS Norte:

Alexandra Sofia Morgado Da Silva Neves — *Aprovado*.

Anabela Nogueira Marinho — *Aprovado*.

António Manuel Fernandes Dos Santos Costa — *Aprovado*.

Bebiana Conceição Fernandes Palheiros Conde — *Aprovado*.

Daniela Maria Sá Ferreira — *Aprovado*.

Francisco José Vázquez Díaz — *Aprovado*.

Maria Augusta Fernandes Machado — *Não Compareceu*.

Maria José Araújo da Cunha Guimarães — *Aprovado*.

Natália Maria Ferraz de Melo — *Aprovado*.

Nuno Filipe Xavier Santos Pires — *Aprovado*.

Pedro Miguel Cruz Mendes — *Aprovado*.

Rafael Noya Martínez — *Aprovado*.

Ricardo José Brito Pereira de Lima — *Aprovado*.

Sandra Maria Oliveira Saleiro Ferreira — *Aprovado*.

Susana Alves Ferreira — *Aprovado*.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria supra-citada, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 14-08-2018, data da publicação da primeira lista da presente especialidade médica, conforme o Aviso n.º 11203/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, 14 de agosto de 2018.

05-04-2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre*.

312211035

#### Aviso n.º 7110/2019

Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 20.º da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 274-A/2015, de 8 de setembro, que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP de 29-03-2019, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos do seguinte júri, no âmbito do procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor da carreira médica,